



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SE

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ANTOINE MARIE DANIEL GRAMONT**

Referência: Processo SEI nº **08513.003344/2022-16**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III, c/c **art. 138** do Decreto nº 9.199/17,

2. Fica o(a) senhor(a) **ANTOINE MARIE DANIEL GRAMONT**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G322698L (ATIVO)**, natural de **BORDEAUX/FRANÇA**, nascido(a) aos **23/04/1991**, filho(a) de **CORINE MARIE JEANNINE F. M. F. LONGUEPEE** e **HUGUES FRANCOIS MARIE GRAMONT**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, *ter se ausentado do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa*, conforme despacho 39949677, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III do Decreto nº 9.199/17.

3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08513.003344/2022-16** (SEI).

5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço <nre.drex.srse@dpf.gov.br>.

NOME

Cargo

Função

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:
_____ @ _____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **DENIS CHRISTIAN MORAES DONALD**, Agente de Polícia Federal, em 28/02/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40025137&crc=46151A5E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40025137&crc=46151A5E).
Código verificador: **40025137** e Código CRC: **46151A5E**.

Referência: Processo nº 08513.003344/2022-16

SEI nº 40025137